ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
01ª SESSÃO
DATA 07/02/23
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 0146

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que realize a limpeza do canal localizado ao final das ruas Vanivaldo Gomes de Aragão, Maurício da Encarnação Pontes, Edilson de Jesus Ramos e Mário Osvaldo da Silva, no Jardim Princesa.

JUSTIFICATIVA

No referido canal há muito lixo e mato no entorno, gerando riscos de saúde pública e diversos transtornos aos moradores do entorno. Próximo a este córrego há inclusive a Escola Municipal Arquiteto Oscar Niemeyer, sendo os alunos, professores e funcionários afetados pela má conservação do curso d'água. Pensando na saúde e bem-estar dos cidadãos, em especial das crianças que frequentam a escola, é que INDICO a limpeza do canal.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de fevereiro de 2023

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador